

Exmos. Senhores,

Na sequência do Vosso correio eletrónico de 2022/10/11 (23:41), solicitando autorização para o encerramento temporário do troço E.R. 223 entre o entroncamento com a Rua a Igreja e o entroncamento com a E.R.222 e ainda do troço compreendido entre o entroncamento da E.R.222 com a E.R.223 até ao entroncamento com a E.R.210, com vista à realização do evento referido em título, a decorrer no próximo dia 12 de novembro de 2022 (sábado), com início às 08:00 horas e término às 18:30 horas, somos a informar V. Exa que não existe inconveniente na sua autorização, desde que sejam tomadas as devidas providências e precauções habituais quanto ao tráfego rodoviário e à segurança de pessoas e veículos, nomeadamente com o devido acompanhamento e supervisão da Polícia de Segurança Pública em todos os aspetos relacionados com a segurança do evento e que sejam respeitados os períodos de abertura ao trânsito (de 20 minutos) entre cada subida, para fazer o escoamento das viaturas retidas pelo encerramento das Estradas Regionais.

Após o evento, a recolha do equipamento utilizado pela organização e a limpeza dos troços de Estradas Regionais utilizados, em consequência da realização da rampa, será da Vossa responsabilidade.

Mais informamos que a Direção Regional de Estradas vai promover a publicação de um edital com vista à divulgação do encerramento enunciado junto da população em geral.

Com os melhores cumprimentos,

António Ferreira  
Diretor Regional de Estradas

---

**Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**  
**Direção Regional de Estradas**

Rua Dr. Pestana Júnior, 6 - 2.º Piso – 9064-506 Funchal  
Tel.: +351 291 207 272 – Fax: +351 291 225 688

[www.madeira.gov.pt](http://www.madeira.gov.pt) – [dre.srei@madeira.gov.pt](mailto:dre.srei@madeira.gov.pt)